PORTARIA Nº 247 DE 25 DE JUNHO DE 2025

RECONHECE O DIREITO DI SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, IGOR CORRÊA DE MORAES, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSOR I, MATRÍCULA: 9960779- À INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E REGÊNCIA.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, No uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município, bem como da competência conferidas por Lei;

R E S O L V E:

I – INCORPORAR aos vencimentos do servidor público municipal, **IGOR CORRÊA DE MORAES**, titular do cargo de Professor I, matrícula 9960779, nos termos do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1261/2004, Art. 2º da Lei Municipal nº 1.210/2002, e na forma dos pareceres exarados nos autos do Processo Administrativo nº 19.907/2023, o valor da Gratificação de Produtividade e Regência, ou equivalente no percentual de 30% (trinta por cento), a contar de 17 de fevereiro de 2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2025.

Daniela Soares
Prefeita